



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 033/2011

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

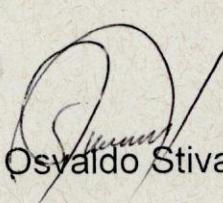
A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada Rua Jacob Antonio Bordignão, a Rua com início na Rua Luciano Perussi e término na Rua Miguel Pupia, na localidade do Marmeiro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2011.


Osvaldo Stival

APROVADO EM

POR

SALA DAS SESSÕES,

DISCUSSÃO

25/10/2011

Presidente

Vereador

... no Expediente da Sessão

do dia 16/10/2011


Secretaria

APROVADO EM

POR

SALA DAS SESSÕES, 18/10/2011

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

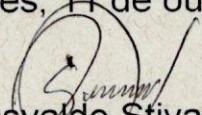
O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear o senhor Jacob Antonio Bordignião.

JACOB ANTONIO BORDIGNIÃO. Natural de Almirante Tamandaré, lavrador aposentado, nascido em 14/08/1932, falecido em 20/05/2001, filho de Sebastião Bordignião e Olivia Toniolo, Casado com dona Tereza Zem Bordignião, pai de quatro filhos. Durante toda sua vida dedicou-se a família, como lavrador, foi da atividade rural que sustentou sua família, e junto com os seus desbravou o meio rural deixando assim seu nome na história de Almirante Tamandaré.

Serve também o presente Projeto de Lei para nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2011.



Osvaldo Stival

Vereador

ido no Expediente da Sessão:

do dia 11 / 10 / 2011



11/10/2011
SECRETARIA